

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE - SP

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 52



O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT

– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque

Número do Processo: 24383/86

Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86

Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19

Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE - SP

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 52



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	24
Prazo Recursal	24



Fonte: Celina Kuniyoshi.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.368, de 13 de janeiro de 2025.

ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM, ESTABELECIDADA PELA LEI Nº 2.684/2006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 2.684/2006, bem como à vista das informações constantes do Processo nº 5477/2005,

DECRETA:-

Art. 1º Fica atualizado para o exercício de 2025, o valor da Unidade Fiscal Municipal, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.684/2006, de 21 de dezembro de 2006, que segundo a variação acumulada do INPC, passa a ser de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/01/2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.369, de 17 de janeiro de 2025.

DISPÕE QUANTO A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 6.977 DE 12/05/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e à vista do solicitado pelo interessado no Processo Administrativo nº 318, de 13/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º A pedido da Sra. Sueli Aparecida da Motta Dos Santos, CPF sob nº 363.673.518-76, fica revogada a permissão de uso a título precário e oneroso, de área de 10 m² (dez metros quadrados), na Avenida Brasil-Japão, s/nº – Jardim Três Lagoinhas, ficando revogado o Decreto nº 6.977, de 12/05/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 17/01/2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário Municipal de Administração

Portarias

P O R T A R I A Nº 01 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 8802/2024, de 20/12/2024,

R E S O L V E:-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 02/01/2025, pelo período de 02 (dois) anos, do empregado público DOUGLAS GUIMARÃES ILHA, RF 4250, RG 09.779.259-2, CPF 026.914.457-98 e CTPS 72024-0083, do emprego público de Assistente Social, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

4. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/01/2025.
Proc. 8802/2024

P O R T A R I A Nº 02 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista da documentação constante nos respectivos Processos,

R E S O L V E:-

1. REVOGAR, a partir de 02/01/2025, a suspensão do contrato de trabalho dos empregados públicos conforme segue:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / PROCESSO	EMPREGO PÚBLICO	PORTARIA DE CONCESSÃO
--	-----------------	-----------------------



ARANTCHA AGNES NOÉ RF 4529 RG 46.534.897-X CPF 391.759.198-77 CTPS 06409-00359 Processo 2964/2023	Fiscal Tributário	154/2023 03/05/2023
CINTIA YANAGUIHARA PERALTA RF 3340 RG 27.279.551-3 CPF 276.322.158-08 CTPS 66599-0220 Processo 857/2023	Professor de Ensino Fundamental Ciclo II - Educação Física	126/2024 05/03/2024
JOÃO ROBERTO NETO RF 4780 RG 20.333.516-8 CPF 099.374.568-78 CTPS 51345 - 0151 Processo 7907/2024	Agente de Trânsito	518/2024 22/11/2024
LÍVIA KODAMA SILVA DE MORAES ADÃO RF 4780 RG 33.204.769-6 CPF 296.998.838-04 CTPS 41750 - 0260 Processo 1711/2024	Auxiliar de Creche	550/2024 20/12/2024
RICARDO ALEXANDRE INCERTI CARDOSO RF 2550 RG 29.942.389-X CPF 256.611.568-04 CTPS 06512 - 0194 Processo 3364/2023	Auxiliar de Serviços Gerais	170/2023 18/05/2023

Portaria 02/2025 - Fis. 02

2. CUMpra-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de
janeiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/01/2025.

P O R T A R I A Nº 03 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do
Município de Mairinque, usando das atribuições legais que
lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 02/01/2025, a designação
dos empregados públicos abaixo para o exercício de função
gratificada, conforme discriminados a seguir:

NOME / RF	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ADRIANA SOUZA LUZ - RF 5365	Coordenador Geral de Divisão	351/2024

ALEXANDRE FARIA PIERINI - RF 4343	Coordenador Geral de Divisão	108/2023
ALMIR DE MORAES - RF 2628	Coordenador de Serviços	171/2022
ALMIR DONISETTE APOLINARIO - RF 888	Supervisor de Serviços	58/2017
ALVIM CARDOSO DE FARIA - RF 1258	Coordenador Geral de Divisão	121/2023
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS - RF 5373	Coordenador de Serviços	09/2023
AMERICO PEREIRA BELEM - RF 1461	Coordenador Geral de Divisão	94/2023
ANA LUCIA F. MANAO PAZ - RF 2291	Coordenador de Serviços	274/2017
ANA LUCIA GENARO B.X.ROSA - RF 500469	Diretor de Escola	384/2021
ANA MARIA DA SILVA PELEGRINI - RF 2580	Supervisor de Serviços	11/2024
ANA PAULA OLIVEIR S.DIATCHUK - 3608	Coordenador Geral de Divisão	226/2024
ANDREA ALVES DA FONSECA - RF 6346	Coordenador Socioassistencial	213/2024
ANDREA DE LUCCA - RF 3748	Coordenador Socioassistencial	388/2021
ANIBAL VALDREZ FILHO - RF 3557	Coordenador de Serviços	74/2023
ANTONIO ERISMAR DA FROTA - RF 5367	Supervisor de Serviços	199/2019
ANTONIO GILMAR SOLIANI - RF 20351	Coordenador de Serviços	111/2023
AZILZA MARIA R. DE PAULA - RF 4567	Coordenador de Serviços	60/2024
BENEDITO CARLOS DOS SANTOS - RF 4389	Coordenador Geral de Divisão	344/2024
CAMILA HIPÓLITO DE SOUZA - RF 5770	Coordenador Socioassistencial	379/2022
CARLA REGINA F. RAPOSO - RF 4362	Coordenador de Serviços	217/2024
CARLOS DOMINGOS DE CASTRO - RF 1869	Supervisor de Serviços	217/2024
CLAUDIO JOSE GOMES - RF 4944	Coordenador Geral de Divisão	422/2023
CLAUDIO ROBERTO ANTUNES - RF 1785	Supervisor de Serviços	284/2024
CRISTINA PEREIRA SANTOS - RF 5772	Supervisor de Serviços	111/2020
DAIANE PEREIRA TAVARES - RF 5254	Supervisor de Serviços	217/2024
DANIELEN ROBERTA ADAO - RF 4761	Coordenador de Serviços	363/2024
DEBORA PESIC FELIX - RF 3985	Diretor de Escola	451/2022
EDUARDO RAMOS DE MORAES - RF 6140	Coordenador Geral de Divisão	163/2023
ELIANA DE OLIVEIRA CAMARGO - RF 3197	Coordenador de Serviços	16/2017
ELISABETE GONCALVES REIS - RF 1440	Coordenador Geral de Divisão	337/2024
ERICA CAROLINA R.M.SILVA - RF 4225	Supervisor de Serviços	157/2023
ERIKA DE ARAUJO ZANARDO - RF 6358	Supervisor de Serviços	232/2024



FÁBIO LOPES DA SILVA – RF 6208	Supervisor de Serviços	47/2024
FERNANDO BUENO DA SILVA – RF 4574	Comandante GCM	75/2024

Portaria nº 03-2025 – fls. 02/03

GABRIEL VERNIER DE MORAES – RF 6173	Coordenador Geral de Divisão	349/2024
GILVANES APARECIDA BENTO – RF 4000	Coordenador de Serviços	379/2022
GLAUCIA GRAZIEL A. PEDROSO – RF 3680	Coordenador de Serviços	430/2022
ISABELA VIEIRA CASTRO – RF 6115	Supervisor de Serviços	337/2024
ISRAEL DE CAMARGO MORAES – RF 1882	Supervisor de Serviços	58/2017
JAIME SILVESTRE JUNIOR – RF 4683	Supervisor de Serviços	16/2017
JAIR RODRIGUES DA SILVA – RF 1087	Coordenador de Serviços	196/2019
JANAINA FERREIRA C. ALMEIDA – RF 6105	Coordenador Geral de Divisão	149/2023
JEAN PEREIRA DA COSTA – RF 6110	Coordenador Geral de Divisão	189/2024
JEAN PETER RUSSO – RF 1274	Coordenador de Serviços	111/2020
JOAO MOREIRA DA SILVA – RF 2008	Supervisor de Serviços	111/2020
JOAQUIM G. DE OLIVEIRA – RF 3054	Coordenador Geral de Divisão	217/2024
JORGE APARECIDO DA COSTA – RF 1018	Supervisor de Serviços	349/2024
JOSE ROBERTO DE MORAES – RF 2041	Coordenador de Serviços	284/2024
JOSEFA LUCIENE SANTOS SILVA – RF 3241	Supervisor de Ensino	47/2024
JOSIANA DE ALMEIDA PEREIRA – RF 5959	Coordenador Geral de Divisão	163/2023
JULIANA HAMMER M. SILVA – RF 6363	Coordenador de Serviços	344/2024
KATIA CARVALHO H. DAVOGLIO – RF 4946	Coordenador de Serviços	195/2024
KEMMERLING Z. OLIVEIRA – RF 6340	Supervisor de Serviços	292/2024
LARISSA GABRIELA PEREIRA – RF 4014	Coordenador Geral de Divisão	94/2023
LETÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES – RF 6338	Supervisor de Serviços	232/2024
LUCAS GABRIEL CARVALHO DIAS – RF 5210	Coordenador Geral de Divisão	121/2023
LUCIENE MARIA BELLO – RF 2191	Supervisor de Ensino	63/2017
LUCILENA MARIA B. AMERICO – RF 4245	Supervisor de Serviços	379/2022
LUIZ ALBERTO DA SILVA – RF 6135	Supervisor de Serviços	226/2024
LUIZ ANTONIO GOMES – RF 5417	Supervisor de Serviços	196/2019
LUIZ ANTUNES TEIXEIRA – RF 1293	Coordenador de Serviços	432/2023
LUIZ CARLOS PINHEIRO – RF 3463	Coordenador Geral de Divisão	94/2024
LUIZ EDUARDO COSTA CARDONE – RF 4990	Coordenador Geral de Divisão	325/2024

LUIZ TEODORO DA SILVA – RF 1270	Coordenador de Serviços	111/2020
MARCELO CARDOSO – RF 2166	Coordenador Geral de Divisão	94/2023
MARCELO PEREIRA LEITE – RF 3792	Coordenador Geral de Divisão	149/2023
MARCIA APARECIDA B. PEREIRA – RF 2082	Coordenador Geral de Divisão	224/2023
MARCIA CORREIA DE MATOS – RF 2235	Coordenador Geral de Divisão	353/2024
MARCIA DE PAULA – RF 5056	Supervisor de Serviços	242/2024
MARCOS AURELIO PINTO – RF 2812	Coordenador de Serviços	234/2021
MARIA APARECIDA ARENA – RF 1940	Coordenador de Serviços	240/2021
MARIA GORETTE N. DE MORAES – RF 4719	Supervisor de Serviços	349/2024
MARIO JOSE NOGUEIRA – RF 3345	Coordenador Geral de Divisão	149/2023
MARLENE AUGUSTA M. JACOMO – RF 6362	Supervisor de Serviços	284/2024
MARTA ARAUJO LIMA – RF 5437	Supervisor de Serviços	111/2020
MIRELA APARECIDA AUGUSTO – RF 5540	Diretor de Escola	07/2018
MONYS CLAUDEZ M. SANTOS – RF 4803	Supervisor de Serviços	11/2024
NATANAEL SIMOES – RF 1091	Coordenador de Serviços	196/2019
NELSON DUARTE DOS SANTOS – RF 3501	Coordenador Geral de Divisão	108/2023
NEUSI RODRIGUES PEREIRA – RF 5366	Supervisor de Serviços	325/2024

Portaria nº 03-2025 – fls. 03/03

NILCEMAR CLAUDEMIR R AFFONSO RF 1640	Supervisor de Serviços	111/2020
NILTON SOARES – RF 3074	Coordenador de Serviços	121/2023
NIVALDO ARCANJO S. JUNIOR – RF 1463	Supervisor de Serviços	217/2024
PALOMA CARLA PAIXÃO – RF 6213	Coordenador Geral de Divisão	217/2024
PAULO CESAR LEITE – RF 2204	Coordenador Geral de Divisão	92/2024
RAFAEL LELIS ANDRADE – RF 4784	Coordenador Geral de Divisão	423/2023
RAFAEL SALES – RF 5962	Coordenador Geral de Divisão	374/2023
RENAN AUGUSTO RIBEIRO – RF 4649	Coordenador Geral de Divisão	94/2024
RENATA DE CARLA PIRES – RF 4948	Supervisor de Serviços	244/2017
RENATO BOLELA PEDROSO – RF 2307	Coordenador Geral de Divisão	284/2024
RICARDO ALEXANDRE DEVIDE – RF 3367	Supervisor de Serviços	93/2019
ROBERT TENORIO GARCIA – RF 4572	Coordenador Geral de Divisão	149/2023
ROBERTO SHIINTI MATINAGA – RF 3715	Coordenador de Serviços	377/2021



ROGERIO KAZUO A. SUZUKI - RF 4433	Coordenador Geral de Divisão	12/2024
ROQUE VAZ DA CRUZ - RF 1997	Coordenador de Serviços	128/2022
ROSANA APARECIDA S. ROCHA - RF 2403	Coordenador de Serviços	16/2017
ROSANA VIEIRA DA C. SANTOS - RF 4244	Supervisor de Ensino	47/2024
ROSANGELA CRISTINA CAMARGO - RF 3832	Coordenador Geral de Divisão	78/2024
ROSILENE NUNES DE OLIVEIRA - RF 6178	Coordenador Geral de Divisão	110/2024
SANDRA REGINA F C.TRAPP - RF 2356	Coordenador Geral de Divisão	94/2023
SERGIO LEONARDO F.JUNIOR - RF 5127	Coordenador Geral de Divisão	325/2024
SILVIA HELENA P ARMANDO - RF 600781	Supervisor de Serviços	325/2024
SOFIA FERREIRA LIMA - RF 4760	Supervisor de Serviços	58/2017
SOLANGE MARIA SANTUCCI - RF 2071	Supervisor de Serviços	353/2024
SONIA MARIA LANNES - RF 4151	Coordenador de Área	260/2022
THAIS REGINA DA S. DEVOGLIO - RF 5909	Coordenador Geral de Divisão	192/2023
VALDECIR LUIZ DE BARROS - RF 2068	Supervisor de Serviços	11/2024
VALDENIR ANTONIO SCARPIN - RF 1614	Coordenador de Serviços	111/2020
VALERIA LOPES TEIXEIRA - RF 4733	Supervisor de Serviços	43/2023
VERONICA BERTOLETTI - RF 5411	Supervisor de Serviços	31/2019
VICENTE DE ALMEIDA - RF 2010	Supervisor de Serviços	26/2023
WEVERGTON CARLOS PAIXÃO - RF 6174	Coordenador Geral de Divisão	349/2024
WILSON JOSE CANDIDO - RF 6206	Coordenador Geral de Divisão	300/2024

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/01/2025.

P O R T A R I A Nº 04/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a partir de 02/01/2025, os servidores abaixo, ocupantes dos cargos comissionados estatutários de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ALFEU RICARDO MIGUEL RF 5884 / RG 33.276.132-0 CPF 293.761.618-66 CTPS 60469/236-SP NOMEAÇÃO EM 22/07/2024	DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	375/2024
GUILHERME ALEXANDRE DE SOUZA RF 6126 / RG 53.750.716-4 CPF 510.287.308-37 CTPS 069883/00454-SP NOMEAÇÃO EM 24/04/2024	ASSESSOR DE REDAÇÃO	224/2024

JOÃO CARLOS PAES RF 5484 / RG 24.550.420-5 CPF 094.613.478-20 CTPS 75405/175-SP NOMEAÇÃO EM 04/12/2024	ADMINISTRADOR REGIONAL	529/2024
JOÃO LUIZ PIRES DE ALMEIDA RF 6465 / RG 11.928.137-5 CPF 029.953.908-37 CTPS 059488/535-SP NOMEAÇÃO EM 04/12/2024	ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO (SMSPMU)	529/2024
JULIANNE FERNANDA DOMINGUES RF 6372 / RG 55.949.600-X CPF 447.228.308-51 CTPS 79326/386-SP NOMEAÇÃO EM 01/02/2024	DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	48/2024
LUIS EDGARDO LARROSA BON RF 5935 / RNE Y047113Q CPF 132.954.598-27 CTPS 040519/00121-SP NOMEAÇÃO EM 06/11/2024	ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO (SMSPMU)	377/2023
MARCOS VINICIUS RODRIGUES QUEIROZ RF 6373 / RG 52.009.103-6 CPF 476.398.748-82 CTPS 26716/421-SP NOMEAÇÃO EM 01/02/2024	ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO (SMDEMA)	48/2024
SOLANGE FRANZI DE OLIVEIRA RF 4363 RG 15.651.953-7 CPF 073.611.048-86 CTPS 092413/00033-SP NOMEAÇÃO EM 07/08/2024	ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO (SMS)	384/2024
JULIANA HERMANIO QUEIROZ RF 4894 / RG 40.251.637-0 CPF 312.609.538-07 CTPS 09915/0278-SP NOMEAÇÃO EM 21/11/2024	DIRETOR DE CULTURA	515/2024

2. EXONERAR, igualmente a partir de 02/01/2025, os servidores efetivos abaixo. ocupantes dos cargos comissionados estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CARGO EFETIVO
ARANTCHA AGNES NOE RF 4529 / RG 46.534.897-X CPF 391.759.198-77 CTPS 06409/00359 - SP NOMEAÇÃO EM 03/05/2023	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	154/2023	FISCAL TRIBUTÁRIO
JOÃO ROBERTO NETO RF 4780 / RG 20.333.516-8 CPF 099.374.568-78 CTPS 51345/ 151-SP NOMEAÇÃO EM 22/11/2024	DIRETOR DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	518/2024	AGENTE DE TRÂNSITO
LIVIA KODAMA SILVA DE MORAES ADAO RF 4560 / RG 33.204.769-6 CPF 296.998.838-04 CTPS 41750/ 00260-SP NOMEAÇÃO EM 20/12/2024	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	550/2024	AUXILIAR DE CRECHE
RICARDO ALEXANDRE INCERTI CARDOSO RF 2550 / RG 29.942.389-X CPF 256.611.568-04 CTPS 06512/194 - SP NOMEAÇÃO EM 18/05/2023	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	170/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2.1. Em decorrência das exonerações acima, os servidores retornam ao seu cargo efetivo de origem

3. Fica alterada a lotação da servidora abaixo, ocupante de cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO ANTERIOR	CARGO EM COMISSÃO ATUAL
-----------------------------	----------------------------	-------------------------



JESSICA ZACANTE NASCIMENTO RF 6185 RG 47.769.919-4 CPF 404.811.858-79 CTPS 19889/00359-SP NOMEAÇÃO EM 04/12/2024	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
---	------------------------------------	--

4. Em decorrência das exonerações acima, ficam declarados **VAGOS** os referidos cargos comissionados estatutários de livre nomeação e exoneração;

5. **CUMpra-SE**, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/01/2025.

P O R T A R I A Nº 05 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 41/2025, de 02/01/2025,

R E S O L V E :-

1. **AUTORIZAR** o afastamento do servidor público municipal ANDERSON LUIZ BRUNO, RF 4291, RG 24.452.392-7, CPF 288.257.838-50, CTPS 79991-0146, ocupante do emprego celetista efetivo de Professor de Ensino Fundamental Ciclo II - Educação Física, para exercer cargo em comissão, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo;

2. **CUMpra-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/01/2025.
Proc. 41/2025

P O R T A R I A Nº 06 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. **NOMEAR**, as pessoas abaixo, a partir de 03/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
ANDERSON LUIZ BRUNO RF 4291 RG 24.452.392-7 CPF 288.257.838-50 CTPS 79991/ 146-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMELT)	Subsídio Mensal	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA RF 6497 RG 32.706.923-5 CPF 309.034.468-80 CTPS 66634/ 00197-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMADS)	Subsídio Mensal	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ERICA DOS SANTOS MARCONDES RF 20235 RG 34.596.673-9 CPF 296.196.068-17 CTPS 022158/ 0260-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMAS)	Subsídio Mensal	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES RF 6495 RG 40.076.526-3 CPF 413.979.148-90 CTPS 034788/ 00367-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMEG)	Subsídio Mensal	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
JOÃO GABRIEL VIEIRA RF 6496 RG 42.794.920-8 CPF 339.244.018-37 CTPS 91954/ 00309-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMS)	Subsídio Mensal	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LINEU ALBERTO DA SILVA RF 4159 RG 42.854.290-6 CPF 311.099.898-06 CTPS 07106/ 00236-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMSPMU)	Subsídio Mensal	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Portaria nº 06/2025 - Fls. 02

PABLO RODRIGO DA CUNHA RF 6498 RG 34.108.535-2 CPF 217.352.248-55 CTPS 20266/ 215-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMGCR1)	Subsídio Mensal	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
--	----------------------	----------	-----------------	-------------------------------

2. **CUMpra-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

P O R T A R I A Nº 07 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a documentação encartada no Processo nº 8033/2024, de 21 de outubro de 2024, a Notícia Fato - SIS Digital nº 0327.0000233/2024 recebida na

1ª Promotoria de Justiça de Mairinque, dando conta de que a empregada pública RF 3614, teria faltado com a ética profissional no trato com seus alunos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que, em tese, a referida conduta pode configurar infrações funcionais previstas no Art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da CLT, respectivamente, mau procedimento, desídia e ato de indisciplina, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº 525/2024, de 29/11/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E :-

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações funcionais envolvendo a empregada pública RF 3614, pelos fatos acima expostos, amoldando-se, em tese, mau procedimento, desídia e ato de indisciplina;

2. DETERMINAR que o procedimento administrativo de apuração disciplinar dos fatos relatados no processo seja realizado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Município de Mairinque, nomeada pelo Decreto nº 7.347/2024;

3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do recebimento da citação pela empregada pública, para apresentação de relatório;

4. DETERMINAR que se assegure à empregada pública acima os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, na conformidade das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.725, de 16/04/2002, e legislação aplicável;

5. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”;

6. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 8033/2024

P O R T A R I A Nº 08 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, o Sr. **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, RG 42.794.920-8, CPF 339.244.018-37, ocupante do cargo estatutário em comissão de Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

JOÃO GABRIEL VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 09 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DELEGAR competência ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor João Gabriel Vieira, CPF 339.244.018-37, sempre em conjunto e com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.472.723/0001-00, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar Cheques devolvidos;

IV - Abrir e encerrar contas de depósito;

V - Receber, passar recibos e dar quitação;

VI - Autorizar débitos em conta relativa a operações;

VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos e operações de crédito;

IX - Emitir comprovantes;

X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;

XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico

XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;

XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;

XV - Substabelecer poderes;

XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;

XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XX - Autorizar cobrança.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

JOÃO GABRIEL VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 10 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a Sra. **ERICA DOS SANTOS MARCONDES**, RG 34.596.673-9, CPF 296.196.068-17, ocupante do cargo estatutário em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para responder como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

ERICA DOS SANTOS MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....
P O R T A R I A Nº 11 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR a servidora municipal **Sra. ÉRICA DOS SANTOS MARCONDES**, portadora do RG 34.596.673-9, CPF 296.196.068-17, Secretária Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, para responder como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....
P O R T A R I A Nº 12 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR o Sr. Dalmo Alves de Souza Viana, Secretário Municipal de Administração e Suprimentos, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....
P O R T A R I A Nº 13 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DELEGAR competência ao Prefeito Municipal, Senhor Carlos Eduardo Thomaz Pedroso, CPF nº 302.981.168-98 e a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Érica dos Santos Marcondes, CPF nº 296.196.068-17, sempre em conjunto e com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.754.080.0001-85, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar Cheques devolvidos;

IV - Abrir e encerrar contas de depósito;

V - Receber, passar recibos e dar quitação;

VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;

VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos e operações de crédito;

IX - Emitir comprovantes;

X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;

XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico

XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;

XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;

XV - Substabelecer poderes;

XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;

XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XX - Autorizar cobrança.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

ERICA DOS SANTOS MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....
P O R T A R I A Nº 14 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. Fica delegada competência ao Sr. **DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, Secretário Municipal de Administração e Suprimentos, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, CPF 309.034.468-80, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, CPF 302.981.168-98, com duas assinaturas, executar movimentações de contas bancárias do Município, CNPJ 45.944.428/0001-20, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar Cheques devolvidos;

IV - Abrir e encerrar contas de depósito;

V - Receber, passar recibos e dar quitação;

VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;

VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;



VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos;
IX - Emitir comprovantes;
X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;
XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;
XV - Substabelecer poderes;
XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;
XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive no gerenciador financeiro;
XX - Autorizar cobrança.

2. CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal da Governo

P O R T A R I A Nº 15 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR o servidor municipal **Sr. LINEU ALBERTO DA SILVA**, portador do RG 42.854.290-6, CPF 311.099.898-06, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana desta Prefeitura, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO**;

2. CUMPRE-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 16 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DELEGAR competência ao Prefeito Municipal, Senhor Carlos Eduardo Thomaz Pedroso, CPF nº 302.981.168-98 e ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Senhor Lineu Alberto da Silva, CPF nº 311.099.898-06, sempre em conjunto e com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO**, CNPJ nº 18.383.101/0001-54, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar Cheques devolvidos;
IV - Abrir e encerrar contas de depósito;
V - Receber, passar recibos e dar quitação;
VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;
VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos e operações de crédito;
IX - Emitir comprovantes;
X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;
XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico
XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;
XV - Substabelecer poderes;
XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;

XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XX - Autorizar cobrança.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 17 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 06/01/2025, os empregados públicos municipais, ocupantes dos empregos celetistas permanentes, para exercerem as funções gratificadas a seguir relacionadas, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	A PARTIR DE	FUNÇÃO GRATIFICADA
FERNANDO BUENO DA SILVA RF 4574 / RG: 47.186.907-7 CPF 393.852.818-44 CTPS 37496/ 359-SP	06/01/2025	Comandante da Guarda Civil Municipal
FÁBIO KALTENEGUER FRANCO RF. 4660 RG. 34.075.162-9 CPF. 300.089.028-95 CTPS. 41.291/0260-SP	06/01/2025	Coordenador Geral da Divisão de Vigilância Patrimonial
ROBERTO FARIAS SILVA RF.3836 / RG:23.697.190-6 CPF.161.803.498-78 CTPS. 093411/0194-SP	06/01/2025	Coordenador Geral de Divisão Grupamento de Bombeiros
ARANTCHA AGNES NOE RF 4529 / RG 46.534.897-X CPF 391.759.198-77 CTPS 06409/00359 - SP	06/01/2025	Coordenador Geral da Divisão de Dívida Ativa
ALEXANDRE FARIA PIERINI RF. 4343 / RG: 25.118.373-7 CPF: 267.374.968-30 CTPS: 074578-0278-SP TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/01/2025	Coordenador Geral de Divisão de Manutenção e Informática



JOSÉ ROBERTO DE LIMA PEREIRA RF 3888 / RG:25.222.837-6 CPF: 167.300.438-57 CTPS: 91749/00220-SP	06/01/2025	Coordenador Geral da Divisão de Defesa Civil
JOÃO ROBERTO NETO RF 4780 / RG 20.333.516-8 CPF 099.374.568-78 CTPS 51345/ 151-SP	06/01/2025	Coordenador Geral da Divisão de Trânsito e Sinalização

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/01/2025.
PABLO RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 18 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista do constante nos Processo nº 2747/2023,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 06/01/2025, a suspensão do contrato de trabalho da empregada pública SONIA APARECIDA MOTOLO NEPOMUCENO, RF 4138, RG 20.253.620-8, CPF 072.902.988-37 e CTPS 83614-00065 do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, concedida em 31/05/2023, através da Portaria nº 179/2023;

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo
Proc. 2747/2023

P O R T A R I A Nº 19 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 07/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
PAULO CESAR DOS SANTOS RF 5954 RG 24.549.372-4 CPF 141.608.198-42 CTPS 58300/ 090 -SP	DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	(SMADS)	B24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

MAIARA DE OLIVEIRA CAMPOS RF 6501 RG 46.966.178-1 CPF 453.234.868-48 CTPS 23404/421 - SP	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	(SMPU)	B24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
JAQUELINE FERREIRA DUARTE MAINARDES RF 6502 RG 43.710.996-3 CPF 424.374.608-70 CTPS 91666/386 - SP	ASSESSOR DE REDAÇÃO	(SMGCRI)	B22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
RODRIGO PEDROSO SOUZA BIANCHI RF 6503 RG 33.942.341-9 CPF 295.691.988-18 CTPS 029193/0278	DIRETOR DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO	(SMEG)	B24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
LUCIANO BOVO RF6504 RG 21.362.907-0 CPF 139.095.078-67 CTPS 042209/00127 - SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO-FUND	(SMDEMA)	B22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
PIERRE BARREIRO ROCHA RF 6505 RG 43.340.902-2 CPF 379.142.678-80 CTPS 65440/319 - SP	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	(SMGCRI)	B24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
EUNICE ANHAIA DE CAMPOS RF 20335 RG 9.718.213-8 CPF 890.120.118-68 CTPS 062715/0420 - SP	DIRETOR DE ATOS OFICIAIS	(SMEG)	B24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 20 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 07/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
------------------------	-------------------	---------	---------------	---------------



ANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA RF 6500 RG 35.391.454-X CPF 306.257.478-01 CTPS 31055/00303 - SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMAJ)	SUBSÍDIO MENSAL	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LEANDRO SILVA DE SOUZA RF 6506 RG 42.565.409-6 CPF 322.738.118-45 CTPS 037267/0260 - SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMOSP)	SUBSÍDIO MENSAL	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 21 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 2785/2024, de 18/04/2024, bem como a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E: -

1. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 440/2024, de 19/09/2024, que apura os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 2785/2024;

2. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

Proc. nº 2785/2024

P O R T A R I A Nº 22 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 49/2025, de 02/01/2025,

R E S O L V E :-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 07/01/2025, pelo período de 02 (dois) anos, do empregado público **LUCAS GABRIEL CARVALHO DIAS**, Admissão 02/02/2015, RF 5210, RG 46.967.333-3, CPF 405.052.478-36 e CTPS 68841 00412 SP, do emprego público de OFICIAL DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a

qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

4. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

Proc. 49/2025

P O R T A R I A Nº 23 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. Fica delegada competência a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **ERICA DOS SANTOS MARCONDES**, CPF 296.196.068-17, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, CPF 302.981.168-98, com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ 19.121.479/0001-42, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar Cheques devolvidos;

IV - Abrir e encerrar contas de depósito;

V - Receber, passar recibos e dar quitação;

VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;

VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos;

IX - Emitir comprovantes;

X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;

XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;

XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;

XV - Substabelecer poderes;

XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;

XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive no gerenciador financeiro;

XX - Autorizar cobrança.

2. CUMPRAR-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo**P O R T A R I A Nº 24 / 2025****CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,**R E S O L V E: -**

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 08/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
LUIS HENRIQUE LUNAS COSTA RF 6499 RG 52.237.384-7 CPF 484.701.598-36 CTPS 4847015/ 9836-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMDEMA)	SUBSÍDIO MENSAL	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
SANDRO MAURO DO NASCIMENTO RF 20065 RG 21.810.157 0 CPF 161.806.928-40 CTPS 034352/ 0175-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMEC)	SUBSÍDIO MENSAL	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DANILO SILVEIRA RAMOS RF 6510 RG 41.490.613-5 CPF 344.277.358-00 CTPS 13455/ 444-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMCC)	SUBSÍDIO MENSAL	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo**P O R T A R I A Nº 25 / 2025****CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,**R E S O L V E: -**

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 08/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
LILIAN FERNANDA VERNIER MARQUES RF 5510 RG 27.536.083-0 CPF 276.366.988-38 CTPS 58480/ 0220-SP	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	(SMEC)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
ISRAEL PEDROSO LOPES RF 5912 RG 42.537.316-2 CPF 340.894.018-52 CTPS 10442/ 00274-SP	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	(SMS)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

FABIANA GONCALVES BRAGA DE SOUZA RF 6507 RG 41.871.722-9 CPF 291.580.168-13 CTPS 93439/ 0194-SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMADS)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
VINICIUS SILVEIRA SILVA RF 6508 RG 41.860.976-7 CPF 369.042.618-97 CTPS 068285/ 00290-SP	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	(SMADS)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
LUCAS LUIS DE MARIO RF 6509 RG 40.128.006-8 CPF 321.824.368-80 CTPS 3218243/ 6880-SP	DIRETOR COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL	(SMGCRJ)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo**P O R T A R I A Nº 26 / 2025****CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,**R E S O L V E: -**

1. DESIGNAR, o Sr. **SANDRO MAURO DO NASCIMENTO**, RG 21.810.157-0, CPF 161.806.928-40, ocupante do cargo Secretário Municipal de Educação Cultura, desta Prefeitura, para responder como **GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**.

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo**P O R T A R I A Nº 27 / 2025****CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,**R E S O L V E: -**

1. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor SANDRO MAURO DO NASCIMENTO, CPF 161.806.928-40, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, CPF 302.981.168-98, com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, CNPJ 30.737.958/0001-20, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar Cheques devolvidos;

- IV - Abrir e encerrar contas de depósito;
- V - Receber, passar recibos e dar quitação;
- VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- IX - Emitir comprovantes;
- X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;
- XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;
- XV - Substabelecer poderes;
- XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;
- XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive no gerenciador financeiro;
- XX - Autorizar cobrança.

2. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 28 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR o Sr. **LUIZ HENRIQUE LUNAS COSTA**, RG 52.237.384-7, CPF 484.701.598-36, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, desta Prefeitura, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**;

2. DELEGAR competência ao Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, CPF 302.981.168-98 e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Senhor **LUIZ HENRIQUE LUNAS COSTA**, CPF 484.701.598-36, sempre em conjunto e com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ 27.853.942/0001-79, com poderes para:

- I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- II - Requisitar talonários de cheques;
- III - Retirar Cheques devolvidos;
- IV - Abrir e encerrar contas de depósito;
- V - Receber, passar recibos e dar quitação;
- VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos e operações de crédito;
- IX - Emitir comprovantes;
- X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;

- XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;
- XV - Substabelecer poderes;
- XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;
- XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- XX - Autorizar cobrança.

3. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 29 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR o Sr. Danilo Silveira Ramos, Secretário Municipal da Casa Civil, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 30 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR o Sr. Luiz Henrique Lunas Costa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Rendas;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 31 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que



lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como os Memorandos nºs 07 e 08/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, os servidores públicos abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
JEAN PEREIRA DA COSTA	05921976131	Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo
WILSON JOSÉ CÂNDIDO RF 6206	00915260541	Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo

2. Para conduzir o veículo oficial os servidores públicos autorizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. Os servidores públicos autorizados deverão verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os servidores deverão comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

5. O servidor público autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Ficam expressamente vedadas aos servidores públicos condutores de veículos oficiais:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. O servidor público autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao

servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 32 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 09/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
ANTONIO VALTER MAZIERI RF 6511 RG 14.053.466-0 CPF 444.352.589-00 CTPS 58627/ 486-SP	DIRETOR DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	(SMF)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
WILMA APARECIDA DE CRISTO RF 5124 RG 25.253.006-8 CPF 150.629.228-36 CTPS 44997/ 127-SP	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	(SMF)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 33 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 09/01/2025, a lotação da servidora celetista efetiva, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
--	----------------	-------------



MARIA EUNILDA FERREIRA DOS SANTOS RF 2934 RG: 26.756.291-3 CPF 184.008.658-04 CTPS 053344/0175-SP	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Assistência Social
--	---	--

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de
janeiro de 2025.**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 34 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do
Município de Mairinque, usando das atribuições legais que
lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 13/01/2025, os empregados
públicos abaixo, ocupantes de emprego celetista
permanente, para exercer as função gratificadas a seguir
discriminadas, correndo as despesas neste exercício, à
conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	A PARTIR DE	FUNÇÃO GRATIFICADA
NADGILA CRISTINA ANHAIA SOUZA RF 3808 / RG: 41.997.348-5 CPF 349.192.728-55 CTPS 036102-0278-SP	13/01/2025	Coordenador Geral da Divisão de Desenvolvimento Social
RICARDO ALEXANDRE INCERTI CARDOSO - RF 2550 RG 29.942.389-X CPF 256.611.568-04 CTPS 06512/194 - SP	13/01/2025	Coordenador Geral da Divisão de Contabilidade
RAFAEL LELIS DE ANDRADE RF 4784 / RG: 41.997.349-7 CPF 337.412.668-50 CTPS 088631/ 0278-SP ENFERMEIRO	13/01/2025	Coordenador Geral da Divisão Área Médica de Urgência e Emergência
THAIS REGINA DA SILVA DEVOGLIO RF. 5909 / RG: 44.665.841-8 CPF: 364.507.978-51 CTPS: 13494-340/SP TÉCNICA DE ENFERMAGEM	13/01/2025	Coordenador Geral da Divisão de Controle, Avaliação e Ouvidoria

1.1. Em virtude da designação acima, fica alterado o
centro de custo da empregada pública Nadgila Cristina
Anhaia Souza, passando para a Secretaria Municipal de
Assistência Social

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de
janeiro de 2025.**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 35 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do
Município de Mairinque, usando das atribuições legais que
lhe são conferidas, designa servidores para, sem prejuízo
das atribuições em suas respectivas unidades de lotação,
atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal
nº 7.266/2024, de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº

14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art.
6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a
pessoa designada por ato específico da autoridade
competente, entre servidores efetivos do quadro
permanente da Administração Pública, para tomar
decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso
ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras
atividades necessárias ao bom andamento do certame até
a homologação;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é o
conjunto de agentes públicos indicados pela Administração,
em caráter permanente ou especial, com a função de
receber, examinar e julgar documentos relativos às
licitações e aos procedimentos auxiliares.

R E S O L V E :-

1. Designa os servidores abaixo para, sem prejuízo das
atribuições laborais em suas respectivas unidades de
lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos
procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021;

- I** – Rosilene Nunes de Oliveira;
- II** – Gabriel Vernier de Moraes;
- III** – Vinícius Silveira Silva;
- IV** – Jéssica Zacante Nascimento.

Parágrafo único – Os agentes de contratação
designados serão responsáveis, entre outras atribuições,
pela operacionalização, condução e julgamento das
dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo
Federal.

2. Designa os agentes de Contratação acima
nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o
disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

3. Designar como membros da equipe de apoio aos
Agentes de Contratação:

- I**- Lívia Kodama Silva de Moraes;
- II**- Josiana de Almeida Pereira;
- III**- Carla Regina Fernandes Raposo;
- IV**- Gabriel Vernier de Moraes;
- V**- Marcelo Pereira Leite;
- VI**- Jéssica Zacante Nascimento;
- VII**- Rosilene Nunes de Oliveira.
- VIII**- Vinícius Silveira Silva.

4. Designar a servidora Rosilene Nunes de Oliveira
para a presidência da Comissão Permanente de
Contratação desta Prefeitura e na qualidade de membros
titulares:

- I**- Gabriel Vernier de Moraes;
- II**- Jessica Zacante Nascimento;
- III**- Vinícius Silveira Silva;

5. Designa o servidor Gabriel Vernier de Moraes, para
suplente da Comissão Permanente de Contratação.

6. As designações em epígrafe terão caráter
permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

7. As designações constantes desta Portaria não
modificam e nem revogam as Portarias nº 128/2023
(Pregoeiros Oficiais), nº 341/2022 (Comissão Permanente
de Licitação) e 111/2024 (Agentes de Contratação), haja
vista tratarem-se de designações para atuação em
procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93 e
14.133/21.

**8. CUMPRAR-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 36 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração”; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO que a comissão é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de acompanhamento, recebimento do pagamento e retirada dos bens inservíveis leiloados e demais procedimentos auxiliares; e

CONSIDERANDO o afastamento sem remuneração do servidor público Sr. Lucas Gabriel Carvalho Dias, concedido através da Portaria nº 22/2025, de 07/01/2025,

R E S O L V E:

1. Fica alterada a Comissão para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio os servidores relacionados abaixo para atuar em processos de licitação, modalidade Leilão Público Administrativo de bens imóveis e móveis inservíveis, passando a vigorar da seguinte forma:

I - LEILOEIRO:

Rosilene Nunes de Oliveira

II - EQUIPE DE APOIO:

Jéssica Zacante Nascimento
Paulo César Leite
Márcia Aparecida Barbosa Pereira
Marcelo Pereira Leite
Nelson Duarte dos Santos

2. As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei de Licitações nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 7.266/2024.

3. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 37 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 09/01/2025, as empregadas públicas abaixo indicadas, conforme solicitações encartadas nos respectivos Processos:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / PROCESSO	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
ERICA GONÇALVES DA CUNHA RF 6349 RG 44.711.065-2 CPF 383.211.138-77 CTPS 04825/00338-SP Processo: 216/2025 de 09/01/2025	ASSISTENTE SOCIAL	376/2023 06/11/2023
TAMIRA YARA DA SILVA OLIVEIRA REIS RF 6200 RG 41.600.292-4 CPF 227.258.298-28 CTPS 2272582/9828-SP Processo: 215/2025 de 09/01/2025	PSICÓLOGO	414/2022 07/11/2022

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas permanentes acima mencionados;

3. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo
Proc. 215 e 216/2025

P O R T A R I A Nº 38 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 13/01/2025, a lotação dos empregados públicos efetivo, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
EDNELSON DE MORAES RF 1871 / RG: 23.011.895-1 CTPS 047572/ 065-SP CPF 139.093.998-78 Função: Cobrador de Ônibus	Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Rendas	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



MARCOS AUGUSTO CAMARGO RF. 2167 / RG. 19.633.620-3 CTPS.039468-020 CPF.086.639.088-06 Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ALESSANDRO DE S. ALEIXO RF. 2493 / RG. 22.457.081-X CTPS.02036-0127 CPF. 167.431.708-52 Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
AILTON DE JESUS TELES RF.1638 / RG. 9.546.381 CTPS. 039517-041 CPF.002.883.468-23 Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 39 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 10/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
JOSÉ ROBERTO SALVADOR FILHO RF 6512 RG 21.511.717-7 CPF 120.996.338-86 CTPS 1209963/3886-SP	ASSESSOR DE GABINETE	(GP)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

RICHARD BRUNO DE PAULA RF 6513 RG 35.392.403-9 CPF 350.742.708-71 CTPS 3507427/0871-SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMDEMA)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
CLEVERSON RICARDO GORRI RF 6514 RG 30.565.189-4 CPF 287.374.058-29 CTPS 2873740/5829-SP	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	(SMPU)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
MICHAEL FLAVIO DE SOUZA DA SILVA RF 6515 RG 46997781-7 CPF 367.569.678-27 CTPS 3675696/7827-SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMGR)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
JULIANA HERMANIO QUEIROZ RF 4894 RG 40.251.637-0 CPF 312.609.538-07 CTPS 09915/ 0278-SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMS)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 40 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como os Memorandos nºs 11 e 12/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, os empregados públicos abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
DAVID OLIVEIRA DE SOUZA - RF 6114	05586648733	Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo



JEAN PETER RUSSO - RF 1274	01896769252	Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo
----------------------------	-------------	--

2. Para conduzir o veículo oficial os empregados públicos autorizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. Os empregados públicos autorizados deverão verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os empregados deverão comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelos condutores dos veículos oficiais e pelo responsável por sua manutenção.

5. Os empregados públicos autorizados a conduzir veículos oficiais que forem autuados por infração às normas de trânsito estarão sujeitos aos procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Ficam expressamente vedadas aos empregados públicos condutores de veículos oficiais:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. Os empregados públicos autorizados a dirigir veículos oficiais deverão preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. CUMRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/01/2025
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 41 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. **DESLIGAR** a pedido, a partir de 13/01/2025, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 277/2025, de 13/01/2025:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
OSVALDO NATALE VIEIRA RF 3607 RG 23.960.164-6 CPF 147.997.118-90 CTPS 5041/319-PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300/2005 01/12/2005

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. **CUMRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 277/2025

P O R T A R I A Nº 42 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. **NOMEAR**, as pessoas abaixo, a partir de 13/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
ALESTER CLAULI DA COSTA TAMBELLI RF 6517 RG 45.011.643-8 CPF 389.969.418-08 CTPS 11118/ 00340-SP	ASSESSOR ESPORTIVO	(SMELT)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
ELIAS GOMES DA SILVA RF 6516 RG 46.785.488-9 CPF 322.924.568-77 CTPS 062176/ 0260-SP	DIRETOR DE CULTURA	(SMEC)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. **CUMRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de janeiro de 2025.



CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 43 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 14/01/2025, a lotação da servidora celetista efetiva, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
NEUSI RODRIGUES PEREIRA RF: 5366 CTPS: 58468/236 - SP RG: 42.565.776-0 CPF: 304.658.278-10 EMPREGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS ADMISSÃO: 20/01/2016	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 44 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 14/01/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
EDVAN RICARDO DE ARAUJO RF 6518 RG 19.179.319-X CPF 072.908.798-05 CTPS 18667-00065SP	ADMINISTRADOR REGIONAL	(SMOSP)	B22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 45 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 15/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
DHARLES SANTOS DE ALMEIDA RF 5490 RG 47.518.498-1 CPF 375.508.398-16 CTPS 77722/ 319-SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMGR)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
MARLI DE JESUS GOMES FERNANDES RF 3697 RG 14.936.424 6 CPF 122.791.578-02 CTPS 075670/ 0146-SP	ASSESSOR PARA PROJETOS SOCIAIS	(SMAS)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 46 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como os Memorandos nºs 11 e 12/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, o empregado público abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
--------------------------------	----------------	-------



SÉRGIO LEONARDO FERNANDES JÚNIOR - RF 5127	04116298382	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
--	-------------	--

2. Para conduzir o veículo oficial os empregados públicos autorizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. Os empregados públicos autorizados deverão verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposos ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os empregados deverão comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelos condutores dos veículos oficiais e pelo responsável por sua manutenção.

5. Os empregados públicos autorizados a conduzir veículos oficiais que forem autuados por infração às normas de trânsito estarão sujeitos aos procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Ficam expressamente vedadas aos empregados públicos condutores de veículos oficiais:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. Os empregados públicos autorizados a dirigir veículos oficiais deverão preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário

PORT. 46/2025 - FLS. 02

e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. **CUMPRASE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 47/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, a Lei Municipal nº 3.694/2019, bem como o Decreto Municipal nº 6.471/2018;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, onde coloca a necessidade de nomear o agente público que será responsável pela gestão dessas parcerias;

RESOLVE: -

1. **NOMEAR** a **Sra. ÉRICA DOS SANTOS MARCONDES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como GESTORA das Parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação, para a área de Assistência Social.

2. São obrigações do gestor:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão de recursos; bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação para que os responsáveis pela elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação exerçam as suas atribuições.

3. **CONSIDERAR** como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pelo GESTOR ora designado, que será "pro honore";

4. **CUMPRASE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 48/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, a Lei Municipal nº 3.694/2019, bem como o Decreto Municipal nº 6.471/2018 e a Portaria

nº 309/2022,

RESOLVE:-

1. **ALTERAR** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, ACORDO DE COOPERAÇÃO, PROVENIENTES DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS - OSC, para a área de Assistência Social, com base na Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 3.694/2019, de acordo com o seguinte:

Presidente: CAMILA HIPÓLITO DE SOUZA

Membros: JÉSSICA CORRÊA TOBIAS

IZILDA APARECIDA MATHEUS MOLINARI RAMOS

ADRIANA SOUZA LUZ

2. **CONSIDERAR** como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será “pro honore”;

3. **CUMPRAR-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 49 / 2024

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista do constante nos Processo nº 6249/2022,

RESOLVE:-

1. **REVOGAR**, a partir de 14/01/2025, a suspensão do contrato de trabalho da empregada pública **DÉBORA PESIC FELIX**, RF 3985, RG 44.237.197-4, CPF 322.928.948-07 e CTPS 60926 - 00278, do emprego público de PROFESSORA SUBSTITUTA ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I E II, concedida em 10/10/2022, através da Portaria nº 381/2022;

2. **CUMPRAR-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 6249/2022

P O R T A R I A Nº 50/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e usando das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 6.471/2018, a documentação constante do Processo nº 4416/2018 e o Credenciamento nº 002/2024 - Edital nº 052/2024 - Processo nº 5277/2024.

RESOLVE:-

1. **CONSTITUIR** uma Comissão Especial responsável pela seleção e julgamento do Edital de Credenciamento para Qualificação de Organização Social na Área da Ação Social - para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11

meses e 29 dias.

2. **DESIGNAR**, para composição da Comissão a que se refere o inciso anterior:

Presidente: ÉRICA DOS SANTOS MARCONDES

Membros: CAMILA HIPÓLITO DE SOUZA

IZILDA APARECIDA MATHEUS MOLINARI RAMOS

ADRIANA SOUZA LUZ

JÉSSICA CORRÊA TOBIAS

3. **CONSIDERAR** como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será “pro honore”;

4. **CUMPRAR-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 51 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como os Memorandos nºs 11 e 12/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:-

1. **AUTORIZAR**, os empregados públicos abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES - RF 6495	05287208516	Secretaria Municipal Executiva de Gabinete
JOSÉ ROBERTO SALVADOR FILHO - RF 6512	02551768939	Gabinete do Prefeito
PIERRE BARREIRO ROCHA - RF 6505	04085256419	Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Relações Institucionais
RODRIGO PEDROSO DE SOUZA BIANCHI - RF 6503	01730011801	Secretaria Municipal Executiva de Gabinete

2. Para conduzir o veículo oficial os empregados públicos autorizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. Os empregados públicos autorizados deverão verificar se o veículo possui condições de segurança para

trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os empregados deverão comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelos condutores dos veículos oficiais e pelo responsável por sua manutenção.

5. Os empregados públicos autorizados a conduzir veículos oficiais que forem autuados por infração às normas de trânsito estarão sujeitos aos procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Ficam expressamente vedadas aos empregados públicos condutores de veículos oficiais:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

PORT. 051/2024 - FLS. 02

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. Os empregados públicos autorizados a dirigir veículos oficiais deverão preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 52 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista a Emenda Constitucional 103/2019 e o Art. 37 da Constituição Federal, Parágrafo 14,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a partir de 14/01/2025, por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	DATA DE ADMISSÃO / PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
ELIZABETE APARECIDA DA CRUZ COSTA RF 1551 RG 17.795.558-2 CPF 150.553.238-84 CTPS 037779/0602-SP	AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS	04/07/2022 248/2022

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/01/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 53 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 15/01/2025, a lotação dos servidores celetistas efetivos, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
CARLOS DOMINGOS DE CASTRO RF:1869 CTPS:036140-065 RG: 14.302.273 CPF: 141.599.398-05 CARGO: COBRADOR DE ONIBUS ADMISSÃO:02/05/1990	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO
VALDECIR LUIZ DE BARROS RF:2068 CTPS:027058-020 RG:000022748486 CPF: 122.799.258-00 CARGO: LAVADOR E LUBRIFICADOR ADMISSÃO:06/08/1991	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito



Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 54 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 16/01/2025, a empregada pública abaixo indicada, conforme solicitação encartada no respectivo Processo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / PROCESSO	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
EVELYN FREITAS MIRANDA RF 6036 RG 38.382.390-0 CPF 503.598.078-28 CTPS 36265/421-SP Processo: 537/2025, de 16/01/2025	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	68/2022 14/02/2022

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo
Proc. 537/2025

P O R T A R I A Nº 56 / 2025

EDUARDO THOMAZ, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 17/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
ELIAS OLAU DE MORAES RF 6519 RG 34.673.711-4 CPF 271.865.748-07 CTPS 57873/00236-SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMDEMA)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

GISELE CRISTINA BONI TAVARES RF 6520 RG 41.932.831-2 CPF 307.487.468-62 CTPS 27376/0260-SP	ASSESSOR DE GABINETE	(GP)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
--	----------------------	------	------	------------------------------

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO THOMAZ
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 57 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da denúncia do Ministério Público SIS MP Digital nº 0327.0000249/2024, bem como a documentação encartada no Processo nº 90/2025, de 06/01/2025,

R E S O L V E :-

1. INSTAURAR Sindicância para apuração de fatos relatados na denúncia do Ministério Público nº SIS MP Digital 0327.0000249/2024;

2. DETERMINAR que os procedimentos administrativos de apuração dos fatos relatados no processo sejam realizados pela Comissão Sindicante, assim composta:

Presidente: Prof.ª Gisele dos Santos Camargo

Membros: Wevergton Carlos Paixão
José Roberto de Lima Pereira

3. FIXAR, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será "pro-honore";

5. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo
Proc. nº 90/2025

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

JULGAMENTO E PRAZO DE RECURSO E CONTRARRAÇÃO - Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024 Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Mairinque, com



Organização/Entidade/Associação selecionada para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Após análise dos documentos apresentados no envelope 1 a Comissão de Seleção e Avaliação de Edital Chamamento Público, nomeada pela Portaria n.º 421/2024, resolveu CLASSIFICAR a empresa: Agindo Juntos Geramos + (AJG) e DESCLASSIFICAR as empresas: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Mairinque (APAE) e Instituto pela Saúde (IPES); de acordo com o estabelecido dos documentos de proposta no edital. E, após análise dos documentos apresentados no envelope 2 a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 035/2025, resolveu HABILITAR as empresas: Agindo Juntos Geramos + (AJG), Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Mairinque (APAE) e Instituto pela Saúde (IPES); por atenderem aos requisitos dos documentos de habilitação do edital. Portanto, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos e posteriormente abertura de igual período para a apresentação da contrarrazão contando o prazo a partir da publicação no Diário Oficial nos termos do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/2021.

.....